LEI Nº 3.846 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Denomina Pedro Sem a rua conhecida por "1ª Travessa do lado direito da rua do Campo" distrito de Juçaral, Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Pedro Sem a rua conhecida por "rua do Campo", situada no distrito de Juçaral, nas proximidades da casa paroquial, município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 17 de março de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
PREFEITO

CHANCELAS:

Osvir Guimarães Thomaz.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ).**

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 044/2022, de autoria de autoria da vereadora Sueleide Torres (Sueleide de Amaro do Sindicato). "